



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 615/99 de 18 de Agosto de 1999.

Ementa: Concede Título de Cidadania Iguatuense e dá outras providências.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Iguatuense ao Sr. ELIADE BEZERRA DUARTE.

Parágrafo Único - O Título constante do caput deste artigo será outorgado em solenidade agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iguatu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 18 de Agosto de 1999

Hildernando

Hildernando José Bezerra moreira
Prefeito Municipal